



PROJETO DE LEI N° 01/2022

Ementa: Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Prática de leitura de livros de autores Tuparetamenses e Regionais, na rede de Ensino Municipal de Tuparetama - PE e dá outras providências

Maria Luciana Lima Pessoa e Sebastião Nunes de Sales, Vereadores constituídos desta Casa Legislativa apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Está lei disporá sobre o programa de incentivo a Prática de leitura de livros de autores Tuparetamenses e Regionais.

Art. 2° - Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação, avaliar o contexto textual de cada livro a ser trabalhado em sala de aula e a faixa etária de cada estudante.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Educação, será responsável pela elaboração de um catálogo anual de autores e paradidáticos a serem trabalhados em sala de aula, priorizando temas como história municipal, poesias, romances e outros títulos literários.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Educação, executará atividades de esclarecimento em sala de aula sobre os autores adotados, preparando agenda de visitas dos autores as escolas cujos livros estão sendo estudados e formando uma equipe de avaliação da obra.



Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação do programa descrito desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, complementada por créditos adicionais suplementares.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2022

Maria Luciana Lima Pessoa
Maria Luciana Lima Pessoa
Vereadora

Sebastião Nunes de Sales
Sebastião Nunes de Sales
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A idealização estimula a produção literária, preservando o patrimônio bibliográfico e documental do município, reconhecendo as tradições escritas e orais, a defesa e a promoção da diversidade cultural, reconhecendo a literatura como direito humano, a compreensão de sua natureza formativa e o incentivo à imaginação, à criação e à educação literária, formando leitores e mediadores no município, tornando Tuparetama uma cidade leitora de uma expressiva produção literária.